



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 082/17
Processo	Nº 2296/17
Ofício	Nº 002/2017

ATA

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Marialina Fernandes Santos – Mat. 41/6690 - SMG, Paulo Adriano Alcântara da Silva - Mat. 10/3762 – SPGM e Diego Marques Felipe – Mat. 10/6431 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 2296/17 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: “Aquisição de material de consumo de odontologia para atender a rede pública municipal no setor de Odontologia.”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 386 de 27/09/2017 do Jornal O Popular, pág 14, bem como no Jornal Extra do dia 27/09/2017, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **ROMEIRO E ROMEIRO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** – CNPJ 03.596.357/0001-72, **NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP** – CNPJ 13.094.173/0001-68, **DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA LTDA - ME** – CNPJ 04.032.547/0001-20, **CARVAS MATERIAL CIRURGICO E DENTAL LTDA** – CNPJ 28.955.193/0001-53. As empresas **ROMEIRO E ROMEIRO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, **NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP**, **DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA LTDA - ME** e **CARVAS MATERIAL CIRURGICO E DENTAL LTDA** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **ROMEIRO E ROMEIRO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** representada por *Wagner Antônio de Almeida*, A empresa **NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP** representada por *Filipi Campanati de Carvalho*, A empresa **DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA LTDA - ME** representada por



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Christiani Lima da Costa Souza, A empresa **DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA LTDA - ME** representada por *Mauricio Dias dos Santos*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Apenas as empresas **NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP** e **CARVAS MATERIAL CIRURGICO E DENTAL LTDA** apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **ROMEIRO E ROMEIRO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 4.662,40 (quatro mil, seiscientos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)**, Empresa **NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 5.284,66 (cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, Empresa **DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA LTDA - ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 5.304,88 (cinco mil, trezentos e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, Empresa **CARVAS MATERIAL CIRURGICO E DENTAL LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 4.527,32 (quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)**, totalizando o valor das 04 (quatro) empresas em **R\$ 19.779,26 (dezenove mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte seis centavos)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas. Verificou que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

palavra aos representantes das empresas para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 11h25min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.